



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Palma Sola

Lei n. 1950, de 17 de novembro de 2016

Dá denominação oficial a Quadra de Esportes do Bairro Palmares e dá outras providências;

O Prefeito do Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, o Senhor Domingos Lirio Locatelli, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a Quadra de Esportes, localizada no Bairro Palmares, oficialmente denominada de: **“QUADRA DE ESPORTES IVO ALBERTO PAVAN”**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, em 17 de novembro de 2016

Domingos Lirio Locatelli
Prefeito Municipal

Registrada e publicada

Valdemar Gritti
Secretario de Administração